

RESOLUÇÃO CMDCA Nº.: 006 de 12 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação para destinação de valores arrecadados através da campanha Leão Solidário feita através da Declaração do Imposto de Renda referente aos anos de 2021 e 2022, às Instituições cadastradas junto ao CMDCA.

As instituições devem apresentar plano de trabalho ou projeto para avaliação e aprovação deste Conselho.

Considerando a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2022, conforme registro em ata desse Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a destinação de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), que serão divididos entre as Instituições que tiverem seu plano de trabalho ou projeto aprovado.

Art. 2º - As instituições interessadas deverão apresentar as propostas até o dia 10 de janeiro de 2023, para posterior análise e aprovação deste conselho.

Art. 3º - As propostas aprovadas serão submetidas a posterior prestação de contas, conforme determinações.

Art. 4º - O valor total da ação será distribuído igualmente entre todas as instituições que tiverem seus projetos ou plano de trabalho aprovados em reunião extraordinária deste conselho.

Art. 5º - A reunião extraordinária para análise das propostas será realizada, a princípio, no dia 12 de janeiro de 2023, podendo ser remarcada mediante necessidade.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.



Denise Carneiro de Souza Modesto
Presidente do CMDCA